



# *Câmara Municipal de Ourém*

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

---

## SETOR CONTÁBIL

### D E S P A C H O

Ao

#### **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento aos Art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ourém, no exercício 2024, assim discriminados, conforme consta no orçamento anual de 2024, com a seguinte dotação:

**Câmara Municipal de Ourém**

**Exercício 2024**

**Orgão: 01**

**Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL**

**Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Para nota de informação, se acaso vier a ser originado o contrato, é de praxe que o contrato tenha detalhado o crédito orçamentário a ser utilizado.

Ourém/PA, 23 de agosto de 2024.

---

Setor de Contabilidade